

EDITAL Nº 009/2016 – SEGPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
Retificação nº 001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, para a realização do Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de Profissionais Temporários, nos limites dos cargos e vagas divulgados neste Edital, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, nos termos seguintes:

1- Inclusão do subitem 14.4.4, com a seguinte redação:

14.4.4. PARA O PROFISSIONAL EMPRESÁRIO:

14.4.4.1 Cópia do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Empresa, disponível no sítio http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, emitido nos últimos 06 (seis) meses retroativos à data de publicação deste Edital.

14.4.4.2 Para receber a pontuação da experiência profissional, nos termos do subitem anterior, somente será considerada a empresa cuja atividade econômica principal seja correspondente à função pleiteada neste Certame.

2- No ANEXO I, ONDE SE LÊ:

QUADROS DE VAGAS

NÍVEL SUPERIOR			
Cargo	Número de Vagas Ampla Concorrência	Número de Vagas Pessoa com Deficiência (PCD)	Total de Vagas
Engenheiro Civil	17	01	18
Engenheiro Ambiental	04	-	04
Engenheiro Eletricista	03	-	03
Arquitetura e Urbanismo	08	-	08

Engenheiro Agrônomo	17	01	18
Qualquer Nível Superior	22	01	23
TOTAL	71	03	74

LEIA-SE:

QUADROS DE VAGAS

NÍVEL SUPERIOR			
Cargo	Número de Vagas Ampla Concorrência	Número de Vagas Pessoa com Deficiência (PCD)	Total de Vagas
Engenheiro Civil	17	01	18
Engenheiro Ambiental	04	-	04
Engenheiro Eletricista	03	-	03
Arquitetura e Urbanismo	08	-	08
Engenheiro Agrônomo	17	01	18
Profissionais de Nível Superior - Advogado, Administrador, Contador, Economista e Relações Internacionais	22	01	23
TOTAL	71	03	74

3 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN002/2015